



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1467/2022 DE 06/12/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/01/2023 A 31/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/06/2021 A 08/06/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/12/2022, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 1839/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL